



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 40/2025, CONSUNI-UFAL, de 08 de abril de 2025

**APROVA A AUTORIZAÇÃO
DA FUNDEPES, JUNTO AO
MEC PARA ATUAR COMO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO
HUPAA DA REDE EBSERH.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.002736/2025-20 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.423, de 2010, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto n° 5.205, de 14 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.958, de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MCTI n° 191 de 2012, que dispõe sobre as fundações de apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;

CONSIDERANDO a Norma de Relacionamento entre a Ebserh e as Fundações de Apoio, vigente desde 1º de junho de 2022, que regulamenta o relacionamento da Administração Central e dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh com fundações de apoio para desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação;

CONSIDERANDO a manifestação prévia de concordância do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da UFAL, filial da EBSERH, tendo em vista a justificativa de proposta mais vantajosa apresentada pela Fundação;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a autorização da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, junto ao Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI para atuar como fundação de apoio ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**